



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1º Gpt Front/1971)  
“BRIGADA DAS MISSÕES”**

**JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64371.000321/2026-16.**

1. Em virtude do aporte iminente de crédito financeiro destinado ao atendimento das necessidades da Companhia de Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, torna-se necessária a contratação, por meio de Dispensa de Licitação, de empresa especializada para o fornecimento de motobomba, destinada a atender o posto de abastecimento sob responsabilidade desta Organização Militar.
2. A Companhia de Comando pretende adquirir duas motobomba, destinada ao apoio das atividades do posto de abastecimento, com a finalidade de aprimorar a capacidade do sistema de transferência de combustíveis, assegurando maior eficiência, segurança e continuidade nas atividades de apoio logístico.
3. Considerando as diversas missões diárias e o relevante papel estratégico desempenhado pela 16ª Brigada de Infantaria de Selva, torna-se imprescindível que o posto de abastecimento esteja plenamente operacional, garantindo o suporte necessário às viaturas e equipamentos utilizados nas atividades administrativas, operacionais e logísticas, contribuindo para a manutenção da prontidão e da capacidade de emprego da tropa.
4. Informo que, no momento, não há pregão vigente no âmbito da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, que atenda de forma tempestiva e completa à demanda específica desses serviços, e que a realização de novo processo licitatório demandaria prazo incompatível com a necessidade operacional deste Comando, somando-se ainda o prazo para empenho do recurso descentralizado.
5. Diante disso, justifica-se a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, conforme inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando à celeridade do processo e à utilização eficiente do recurso descentralizado.
6. Por fim, a adoção desta medida se alinha com o princípio da eficiência na administração pública, visando assegurar a prontidão das operações militares e a defesa da soberania nacional na Amazônia.

Tefê - AM, 4 de maio de 2026.

**RENAN VIEIRA**  
**MONROE:0729926644**  
**6644**

Assinado digitalmente por RENAN VIEIRA  
MONROE:0729926644  
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de  
Defesa, OIU=02776510000125, OIU=AR Eletrônica, OIU=  
Certificado PF A3, CN=RENAN VIEIRA MONROE:0729926644  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.05.20 15:18:01-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**RENAN VIEIRA MONROE – Maj**

**Ordenador de Despesas do Cmdo /16ª Bda Inf SI**